

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**



TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº **64278.017638/2022-26**, que trata do **SERVIÇO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL (CONFEÇÃO DE GRADES E FECHADURA)**, **DISPENSA Nº 34/2022**, visando atender as necessidades do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, constituído inicialmente de **38 (trinta e oito)** folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- | | |
|--|-----------|
| 1. DIEx nº 251 – Almx/SPIMA10/Cmdo 1º Gpt E, de 12 Set 22..... | FL nº 02; |
| 2. Nota de crédito 2022NC405276..... | FL nº 05; |
| 2. Projeto básico..... | FL nº 06; |
| 2. Relatório de pesquisa de preços..... | FL nº 16; |
| 4. Justificativa dispensa de licitação..... | FL nº 25; |
| 5. Divulgação dispensa (SIASGnet)..... | FL nº 27; |
| 8. Certidões..... | FL nº 33; |
| 10. Termo de remessa..... | FL nº 37; |
| 12. Nota de empenho (2022NE002841)..... | FL nº 38. |

Quartel-General em João Pessoa, PB, 19 de setembro de 2022.







MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



2841

DIEx nº 251-Almox/SPIMA10/ Cmdo 1º Gpt E
EB: 64278.017638/2022-26

João Pessoa, PB, 12 de setembro de 2022.

Do Chefe do Setor de Material
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1º Gpt E
Assunto: solicitação de Serviço

Visto:
Em 12/09/2022

Fisc Adm

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a contratação dos serviços abaixo discriminados:

CNPJ: 39.698.225/0001-07 - GUTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			
ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL (R\$)
Confecção de Grade de 297x77cm para vãos de 300x80cm, barra de ferro quadrada 12mm x 12mm, grades de ferro retangular chata 5mm x 12mm, com 5 (cinco) chumbadores de fixação, instaladas no lado externo da janela e pintada na cor alumínio. CATSER 16829	3	R\$ 1.065,00	R\$ 3.195,00
Confecção de Grade de 182x77cm para vãos de 185x80cm, barra de ferro quadrada 12mm x 12mm, grades de ferro retangular achatada 5mm x 12mm, com 4 (quatro) chumbadores de fixação, instalada no lado externo da janela e pintada na cor alumínio. CATSER 16829	1	R\$ 779,00	R\$ 779,00
Confecção e instalação de Fechadura Auxiliar para Porta de Entrada Tetra Inox ou latão cromado, com 4 chaves, com dimensões até: 74 x 74 x 74mm, instaladas na parte superior e inferior do lado esquerdo da porta. CATSER 16829	2	285,00	R\$ 570,00
TOTAL >>>			R\$ 4.544,00

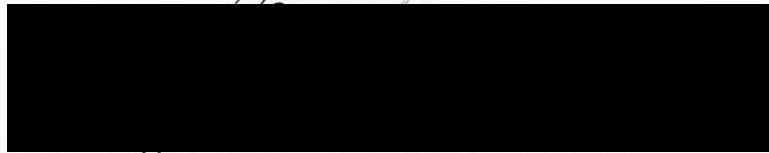
2. Justificativa:

- A SPIMA/10 utiliza uma sala de 52,5 m2 de área, localizada em área isolada, no interior do 23º Batalhão de Caçadores.

EM BRANCO

- Essa Seção de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente tem sob sua guarda bens de informática e de topografia de valor considerável, além de documentos dominiais originais dos 35 imóveis da 10ª RM.

- Essa instalação atualmente não possui grades em suas 4 janelas de alumínio e vidro e a porta de acesso possui apenas uma fechadura simples, dessa forma trata-se de um sistema de baixa segurança.



[Handwritten signature]
Chefe do Setor de Material do Cmdo 1º Gpt E



"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE!"

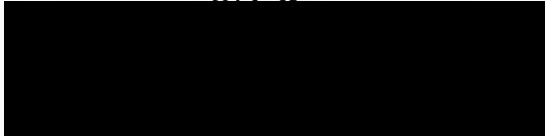
EM BRANCO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:



1. Autorizo os serviços supracitados;
2. Verificar o processo licitatório correspondente;
3. Utilizar o seguinte recurso da 2022NC405276.
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 12 de setembro de 2022


Ordenador de Despesas do Cmdo do 1º Gpt E

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE!"

188

EM BRANCO

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

12/09/22 16:25

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 09Set22 VALORIZACAO : 09Set22 NUMERO : 2022NC405276
UG EMITENTE : 160502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTO
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160176 / 00001 - CMDO 1° GPT E



OBSERVACAO

B5PIM03DPIMA#OM: CMDO 1 GPT E. FINALIDADE: GESTAO PATRIMONIAL - SV DIVERSOS. N
O DA REQUISICAO: 2022RQ02776. EMPH PRAZO 23SET22. CONF MSG SIAFI 20220110167-
DEC, 19JAN2022. NC000968.




NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171466	0100000000	339039		160502	B5OEENGGPIM	4.544,00

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160502 09Set22 09:39

EM BRANCO

	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (1º Grupamento de Engenharia/ 1955) GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES	 Fl n° 06 RUBRICA
---	---	--

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

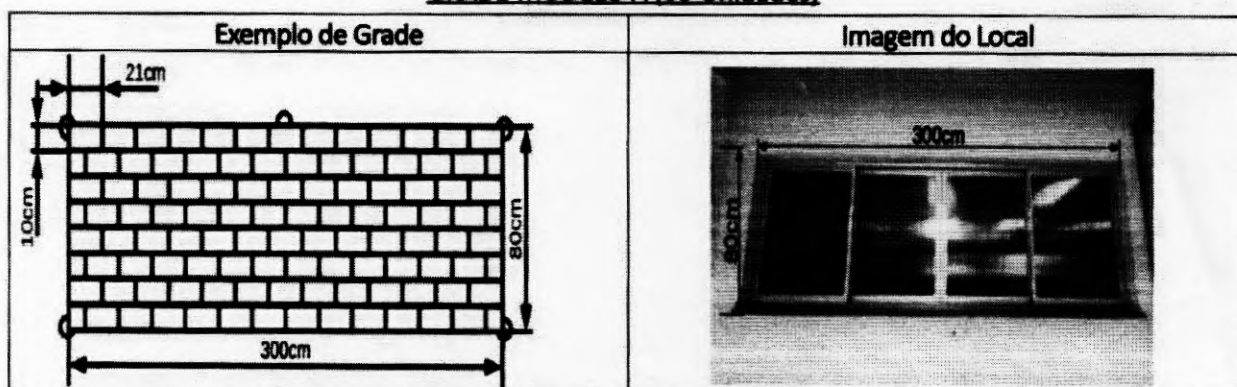
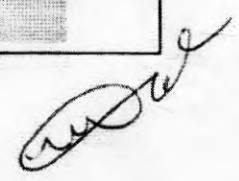
Contratação de empresa especializada na execução de serviços de confecção e instalação de grades e fechaduras para janelas e porta da Seção de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (SPIMA/10), localizada no interior do Acuartelamento do 23º Batalhão de Caçadores - Avenida Treze de Maio, 1589 - Fátima, Fortaleza - CE, CEP 60.040-531.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

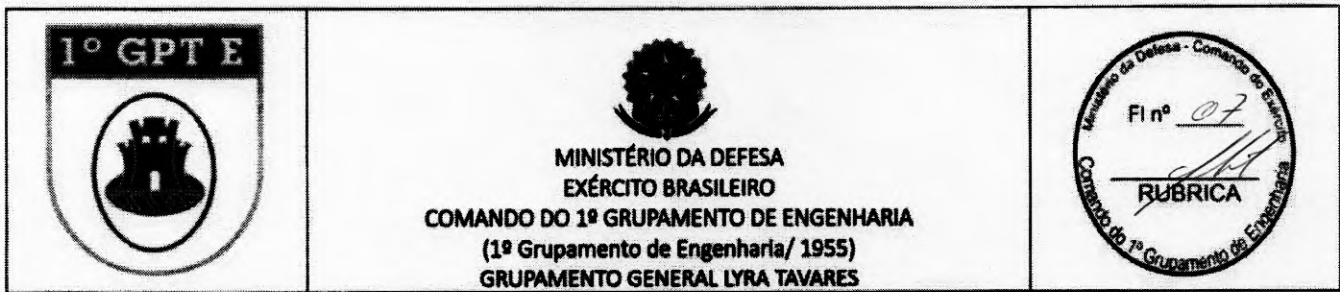
A CONTRATADA deverá executar o serviço de confecção e instalação de grades para janelas e instalação de fechaduras na porta da Seção de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (SPIMA/10), conforme quantitativo, especificações e croqui abaixo discriminados:

ITEM	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	Grade Modelo A Janela	3	- Grade de 297x77cm para vãos de 300x80cm, molduras de cantoneiras de ferro 5/8" x 5/8", grades de ferro retangular achatada 5mm x 12mm, com 5 (cinco) chumbadores de fixação, instaladas no lado externo da janela e pintada na cor alumínio.
2	Grade Modelo B Janela	1	- Grade de 182x77cm para vãos de 185x80cm, molduras de cantoneiras de ferro 5/8" x 5/8", grades de ferro retangular achatada 5mm x 12mm, com 4 (quatro) chumbadores de fixação, instalada no lado externo da janela e pintada na cor alumínio.
3	Fechadura	2	- Fechadura Auxiliar para Porta de Entrada Tetra Inox ou latão cromado, com 4 chaves, com dimensões até: 74 x 74 x 74mm, instaladas na parte superior e inferior do lado esquerdo da porta.

GRADE MODELO A (03 Unidades)

EM BRANCO



3. DAS JUSTIFICATIVAS

- O 1º Grupamento de Engenharia necessita contratar o serviço de confecção e instalação de grades para as janelas e fechaduras para a porta da Seção de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (SPIMA/10) para o desenvolvimento das atividades peculiares às atribuições regimentais daquela SPIMA/10.

- A SPIMA/10 utiliza uma sala de 52,5 m² de área, localizada em área isolada, no interior do 23º Batalhão de Caçadores.

- Essa Seção de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente tem sob sua guarda bens de informática e de topografia de valor considerável, além de documentos dominiais originais dos 35 imóveis da 10ª RM.

- Essa instalação atualmente não possui grades em suas 4 janelas de alumínio e vidro e a porta de acesso possui apenas uma fechadura simples, dessa forma trata-se de um sistema de baixa segurança.

- Destaco que já houve tentativa de entrada pelas janelas de dependências vizinhas a SPIMA/10, ocorridas principalmente no final/início do ano (época de licenciamento de recrutas), ocasião em que há redução nas escalas de serviço do 23º BC, responsável pela segurança orgânica.

Por esses motivos se mostra de extrema necessidade a efetivação do investimento pleiteado. Visando à prevenção e à melhoria no nível de segurança orgânica deste Destacamento.

Está caracterizada a dispensa de licitação, com amparo no inciso II, do Art. 24, combinado com a letra a), do inciso II, do Art 23, da Lei nº 8.666/93.

4. DAS RAZÕES DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A empresa contratada será escolhida em razão de apresentar a proposta de preços com valor mais baixo dentre as empresas contratadas.

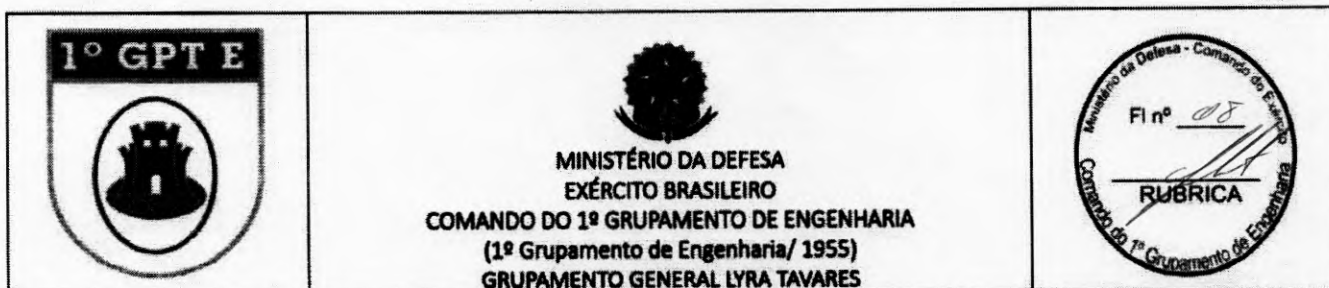
5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 4.544,00 (Quatro mil quinhentos e quarenta e quatro Reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



EM BRANCO



6. DA NOTA DE EMPENHO

O 1º Grupamento de Engenharia emitirá Nota de Empenho, tipo Ordinário, e será enviada à empresa para fins de documento hábil de vínculo para a prestação de serviços, conforme prescreve o Art. 62 da Lei 8.666/93, e será faturado após a conclusão do serviço.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, contendo o detalhamento dos serviços executados e os materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicado pelo contratado.

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

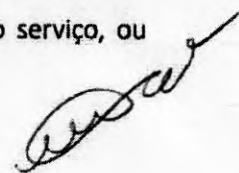
A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 7 (sete) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados e aos materiais empregados.

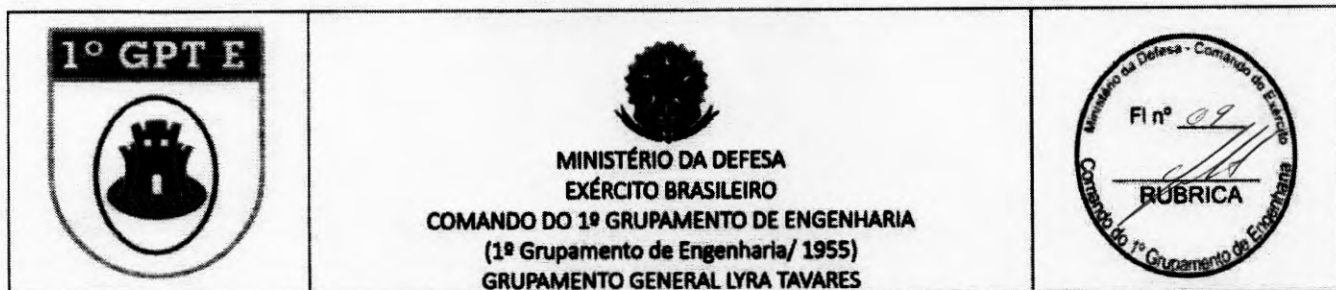
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Observando o disposto na alínea "c" do inciso II do art. 50 da Instrução Normativa nº 5 de 25 de maio de 2017, quando houver glosa parcial dos serviços, a contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado, evitando assim, efeitos tributários sobre valor glosado pela Administração, caso se constate que a Contratada:

- Não produziu os resultados acordados;
- Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- Deixou de utilizar os materiais e/ou recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.



EM BRANCO



Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

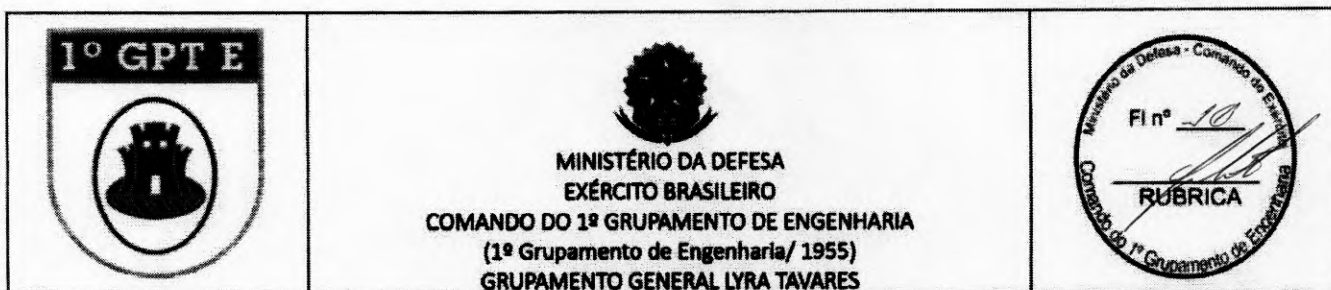
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

EM BRANCO





I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = $\frac{6}{100}$	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%.

8. REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

A execução dos serviços será iniciada no prazo de 5 dias úteis a contar da assinatura do contrato.

Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

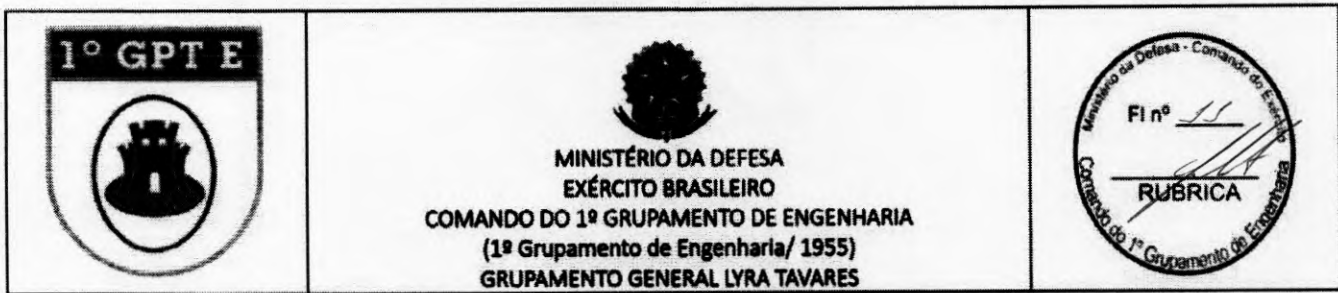
O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATANTE:

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

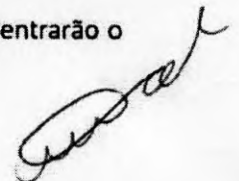
EM BRANCO



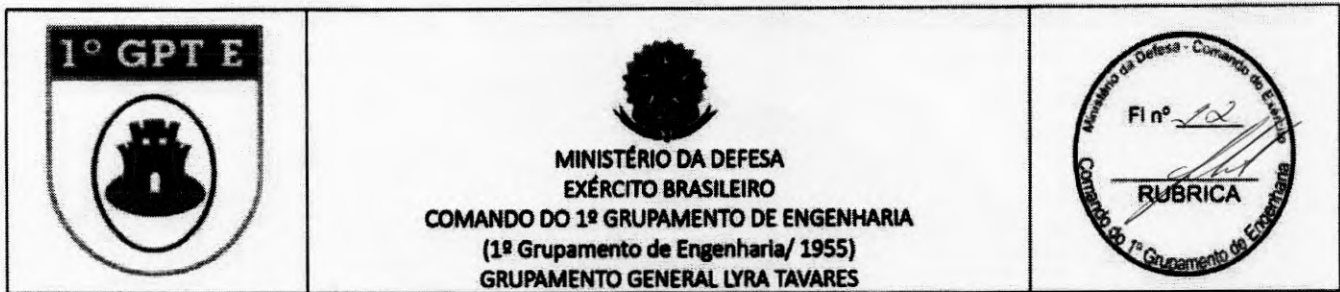
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos; e
- Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

São obrigações da CONTRATADA:

- Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigido no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual- EPI, quando for o caso;
- Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;



EM BRANCO

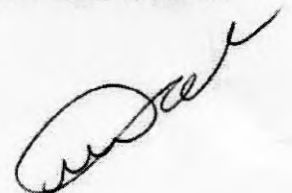


- Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;
- Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;
- Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; e
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

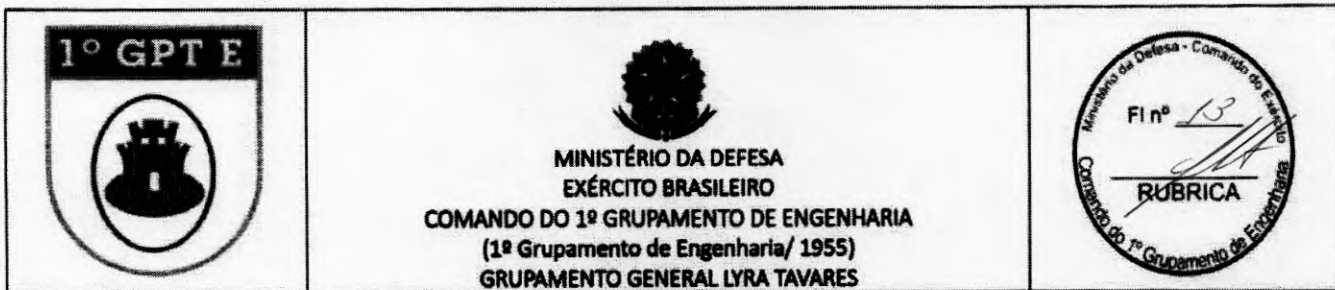
10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;



EM BRANCO



- Comportar-se de modo inidôneo;

- Cometer fraude fiscal; e

Não manter a proposta.

A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

- Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;

- Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos; e

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

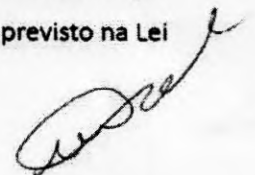
Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

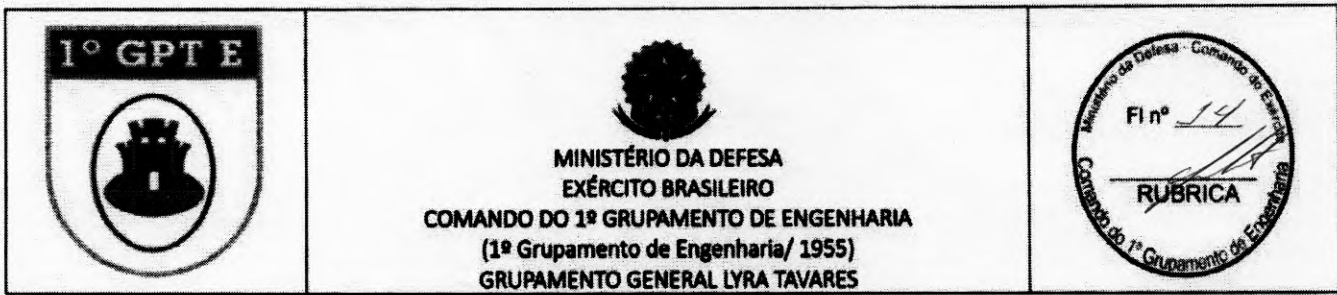
- Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e

- Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



EM BRANCO



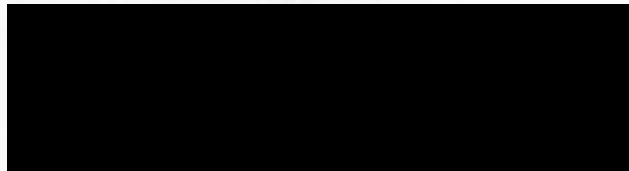
A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

11. APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL-FATURA/BOLETO DE PAGAMENTO




A empresa contratada apresentará a Nota Fiscal-Fatura, após a prestação dos serviços, a qual será atestada por militar especificamente designado para fins de liquidação e pagamento.

Fortaleza – CE, 23 de agosto de 2022.

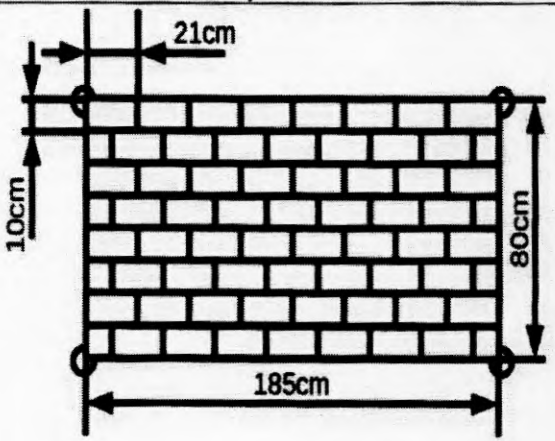
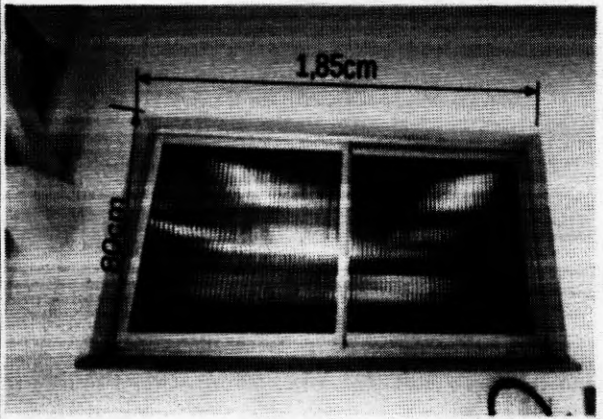


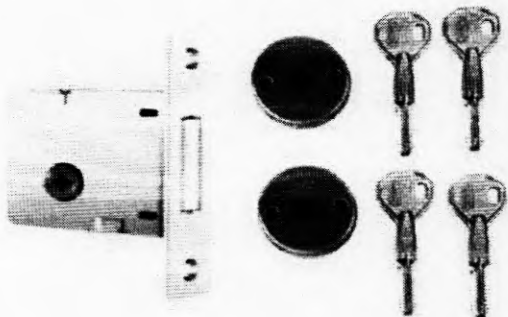
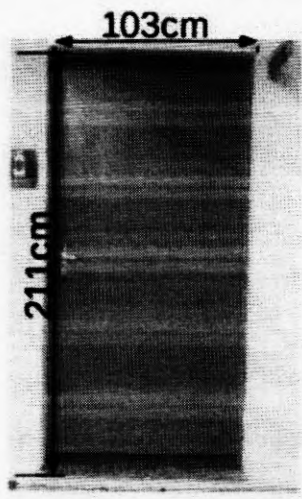
Chefe Dst SPIMA/10

EM BRANCO

	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (1º Grupamento de Engenharia/ 1955) GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES	
---	--	---

GRADE MODELO B (01 Unidade)

<p align="center">Exemplo da Grade</p> 	<p align="center">Imagem do Local</p> 
--	--

<p align="center">Modelo de Fechadura Auxiliar</p> 	<p align="center">Imagem do Local</p> 
---	---

Handwritten signature

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 64278.013238/2022-41)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – ME.

1. OBJETO: Aquisição de material permanente.
2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 16 de agosto de 2022.
3. METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de:
() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra:

FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º IN 73/2020 ME:

- () I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Não existem processos de compra de passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

Não foram encontrados processos licitatórios contendo os materiais.

- () II- contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de Comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

- () III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

- (x) IV- pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. (em anexo)



Newton
André

EM BRANCO

ITEM	OBJETO	FORNECEDOR (NOME E CNPJ)	PREÇO (EM R\$)
1	03 (três) Grades de 297x77cm para vãos de 300x80cm, barra de ferro quadrada 12mm x 12mm, grades de ferro retangular chata 5mm x 12mm, com 5 (cinco) chumbadores de fixação e o serviço de instalação no lado externo da janela, pintada na cor alumínio. no lado externo da janela, pintada na cor alumínio.	Metalúrgica o Hélio. - CNPJ: 13.546.381/0001-50	3.225,00
		Gutiere Construções e Serviços LTDA CNPJ: 39.698.225/0001-07	3.195,00
		Construtora Pedras LTDA - CNPJ: 12.300.554/0001-93	3.450,00
2	01 (uma) Grade de 182x77cm para vãos de 185x80cm, barra de ferro quadrada 12mm x 12mm, grades de ferro retangular chata 5mm x 12mm, com 4 (quatro) chumbadores de fixação e o serviço de instalação no lado externo da janela, pintada na cor alumínio.	Metalúrgica o Hélio. - CNPJ: 13.546.381/0001-50	785,00
		Gutiere Construções e Serviços LTDA CNPJ: 39.698.225/0001-07	779,00
		Construtora Pedras LTDA - CNPJ: 12.300.554/0001-93	800,00
3	02 (duas) Fechaduras auxiliar para porta de entrada tetra inox ou latão cromado, com 5 chaves, com dimensões até: 74 x 74 x 74mm e o serviço de instalação na parte superior / inferior do lado esquerdo da porta.	Metalúrgica o Hélio. - CNPJ: 13.546.381/0001-50	598,00
		Gutiere Construções e Serviços LTDA CNPJ: 39.698.225/0001-07	570,00
		Construtora Pedras LTDA - CNPJ: 12.300.554/0001-93	700,00

Foi priorizado o inciso I e II do Art. 2-º da IN 73/2020 e suas alterações, como fonte de consulta, porém não houve sucesso, por este motivo foram utilizados os incisos III e IV.

() Outros Critérios: _____

ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se aos Preços de Referências abaixo:

ITEM	VALOR ESTIMADO (R\$)	POR EXTENSO
1	3.195,00	Três mil e cento e noventa e cinco reais
2	779,00	Setecentos e setenta e nove reais
3	570,00	Quinhentos e setenta reais

4. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo os comprovantes que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Fortaleza – CE, 16 de agosto de 2022.

[Redacted Signature]

Responsável pela Pesquisa de Preços

[Handwritten Signature]

Comissão de Licitação
 Fortaleza - CE
 Nº 17

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**



Ofício nº 001 - Pesquisa de Preços/SPIMA10
EB: 64278.013238/2022-41

Fortaleza - CE, 18 de julho de 2022.

A Empresa
METALÚRGICA O HÉLIO
Rua Cônego de Castro, 5192 – Parque Santa Rosa, Fortaleza-CE

Assunto: Orçamento/Cotação para serviços de confecção e instalação de grades e fechaduras para as instalações da Seção de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente - SPIMA/10.

Referências: 1) letra "b" do § 1º, Art 48, Lei 8.666/93;
2) alínea a), do inciso IV, do Art 25 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02); e
3) Inciso IV, do Art. 2º da Instrução Normativa da SLTI/MPDG, nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução normativa nº 7, de 29 de agosto de 2014, da SLTI do Ministério do Planejamento, Gestão e Desenvolvimento, alterada pela Instrução Normativa SEGES/MPDG, de 24 de abril de 2017.

Anexo: a) Formulário para cotação de preços.

Prezados Senhores

1. Em cumprimento à legislação da referência e a fim de compor processo licitatório deste órgão público, solicito-vos o obséquio de apresentar orçamento/cotação para a realização dos serviços da relação em anexo.

2. Para atender as exigências legais solicito a Vossa Senhoria enviar a relação anexa no qual conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/IDT, até 29 de julho de 2022.

3. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização do processo licitatório em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.

4. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

[Assinatura manuscrita e rubrica]

Comandante SPIMA/10 - 1º Grp En

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**



Ofício nº 006 - Pesquisa de Preços/SPIMA10
EB: 64278.013238/2022-41

Fortaleza - CE, 2 de agosto de 2022.

A Empresa
Gutiery Construções e Serviços LTDA
Av. Oliveira Paiva, 2579 – Parque Manibura, Fortaleza-CE

Assunto: Orçamento/Cotação para serviços de confecção e instalação de grades e fechaduras para as instalações da Seção de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente - SPIMA/10.

Referências: 1) letra "b" do § 1º, Art 48, Lei 8.666/93;

2) alínea a), do inciso IV, do Art 25 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02); e

3) Inciso IV, do Art. 2º da Instrução Normativa da SLTI/MPDG, nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução normativa nº 7, de 29 de agosto de 2014, da SLTI do Ministério do Planejamento, Gestão e Desenvolvimento, alterada pela Instrução Normativa SEGES/MPDG, de 24 de abril de 2017.

Anexo: a) Formulário para cotação de preços.

Prezados Senhores

1. Em cumprimento à legislação da referência e a fim de compor processo licitatório deste órgão público, solicito-vos o obséquo de apresentar orçamento/cotação para a realização dos serviços da relação em anexo.

2. Para atender as exigências legais solicito a Vossa Senhoria enviar a relação anexa no qual conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/IDT, até 20 de agosto de 2022.

3. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização do processo licitatório em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.

4. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Chefe SPIMA/10 - 1º Grp E

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

Ofício nº 007 - Pesquisa de Preços/SPIMA10
EB: 64278.013238/2022-41

Fortaleza - CE, 2 de agosto de 2022.

A Empresa
Construtora Pedras LTDA
Rua João Sorongo, 1160 – Rodolfo Teófilo, Fortaleza-CE

Assunto: Orçamento/Cotação para serviços de confecção e instalação de grades e fechaduras para as instalações da Seção de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente - SPIMA/10.

Referências: 1) letra "b" do § 1º, Art 48, Lei 8.666/93;
2) alínea a), do inciso IV, do Art 25 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02); e
3) Inciso IV, do Art. 2º da Instrução Normativa da SLTI/MPDG, nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução normativa nº 7, de 29 de agosto de 2014, da SLTI do Ministério do Planejamento, Gestão e Desenvolvimento, alterada pela Instrução Normativa SEGES/MPDG, de 24 de abril de 2017.

Anexo: a) Formulário para cotação de preços.

Prezados Senhores

1. Em cumprimento à legislação da referência e a fim de compor processo licitatório deste órgão público, solicito-vos o obséquio de apresentar orçamento/cotação para a realização dos serviços da relação em anexo.

2. Para atender as exigências legais solicito a Vossa Senhoria enviar a relação anexa no qual conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/IDT, até 20 de agosto de 2022.

3. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização do processo licitatório em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.

4. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

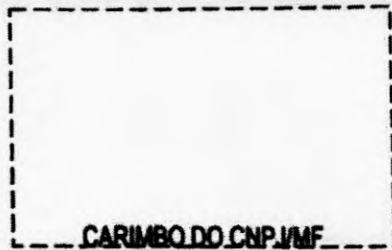
Chefe SPIMA/10 - 1º GpTE

EM BRANCO



COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Sr Chefe da Seção de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente - SPIMA/10
Fortaleza - CE
Prezado Senhor



IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR (DADOS OBRIGATORIOS)

CNPJ:	13.546.381/0001-50
RAZÃO SOCIAL:	JOSE HELIO LIMA VIDAL
NOME FANTASIA:	METALÚRGICA O HÉLIO
ENDEREÇO:	RUA CÔNEGO DE CASTRO, N 5192 CANINDEZINHO
TELEFONE:	(85)999035544
E-MAIL:	heliovidal20@gmail.com

Validade da proposta: 270722 cinco dias, a contar da data de assinatura.

Apresento cotação de preços para os itens a seguir especificados, a fim de compor processo licitatório realizado pelo Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	- Grade de 297x77cm para vãos de 300x80cm, barra de ferro quadrada 12mm x 12mm, grades de ferro retangular chata 5mm x 12mm, com 5 (cinco) chumbadores de fixação, instaladas no lado externo da janela e pintada na cor alumínio.	3	1.075,00 1.075,00 1.075,00
2	- Grade de 182x77cm para vãos de 185x80cm, barra de ferro quadrada 12mm x 12mm, grades de ferro retangular chata 5mm x 12mm, com 4 (quatro) chumbadores de fixação, instalada no lado externo da janela e pintada na cor alumínio.	1	785,00
3	- Fechadura Auxiliar para Porta de Entrada Tetra Inox ou latão cromado, com 5 chaves, com dimensões até: 74 x 74 x 74mm, instaladas na parte superior e inferior do lado esquerdo da porta.	2	299,00 299,00

Nos valores estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos.

Fortaleza - CE 22 de JULHO de 2022



EM BRANCO



GUTIERE
Construções e Serviços Ltda



AO SR CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO E MEIO AMBIENTE - SPIMA/10
FORTALEZA - CE
PREZADO SENHOR

RAZAO SOCIAL: GUTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 39.698.225/0001-07

RUA: AV. OLIVEIRA PAIVA, 2579, SALA 08, PARQUE MANIBURA, CEP:60.821-825.

E-MAIL: THALESGUTIERE@GMAIL.COM

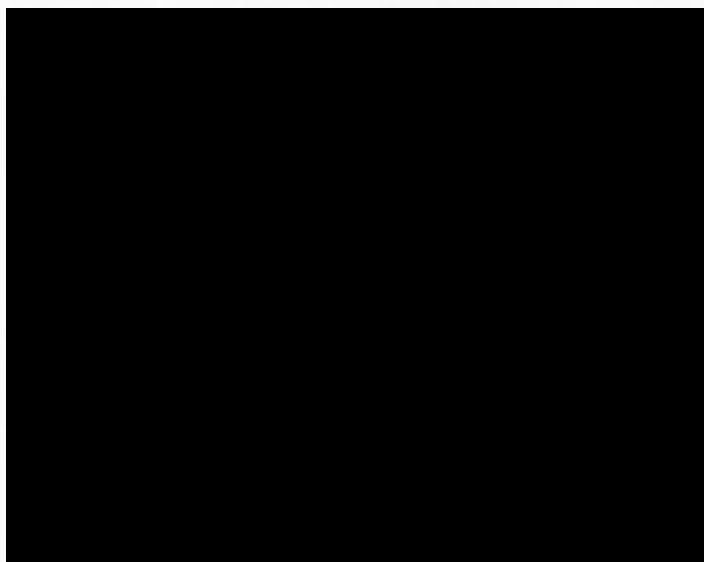
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS

APRESENTO COTAÇÃO DE PREÇOS PARA OS ITENS A SEGUIR ESPECIFICADOS, A FIM DE COMPOR PROCESSO LICITATÓRIO REALIZADO PELO COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT
01	- GRADE DE 297X77CM PARA VÃOS DE 300X80CM, BARRA DE FERRO QUADRADA 12MM X 12MM, GRADES DE FERRO RETANGULAR CHATA 5MM X 12MM, COM 5 (CINCO) CHUMBADORES DE FIXAÇÃO, INSTALADAS NO LADO EXTERNO DA JANELA E PINTADA NA COR ALUMÍNIO.	3	3	RS 1.065,00 RS 1.065,00 RS 1.065,00
02	- GRADE DE 182X77CM PARA VÃOS DE 185X80CM, BARRA DE FERRO QUADRADA 12MM X 12MM, GRADES DE FERRO RETANGULAR CHATA 5MM X 12MM, COM 4 (QUATRO) CHUMBADORES DE FIXAÇÃO, INSTALADA NO LADO EXTERNO DA JANELA E PINTADA NA COR ALUMÍNIO.	1	1	RS 779,00
03	- FECHADURA AUXILIAR PARA PORTA DE ENTRADA TETRA INOX OU LATÃO CROMADO, COM 5 CHAVES, COM DIMENSÕES ATÉ: 74 X 74 X 74MM, INSTALADAS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO LADO ESQUERDO DA PORTA.	2	2	RS 285,00 RS 285,00

A PROPOSTA TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 4.544,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

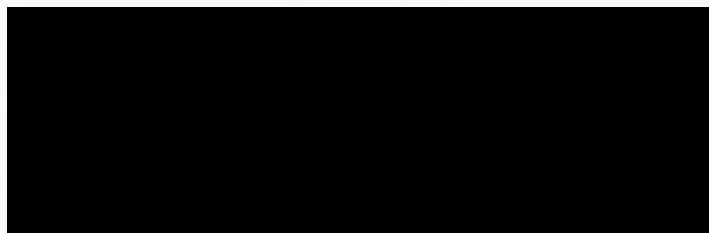
NOS VALORES ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS, PARAFISCAIS, DIREITOS TRABALHISTAS E SEGURO, QUE INCIDAM OU VENHAM INCIDIR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS.



EM BRANCO



GUTIERE
Construções e Serviços Ltda



Handwritten signature or initials.

EM BRANCO



CONSTRUTORA PEDRAS LTDA
CNPJ: 12.300.554/0001-93
ENDEREÇO: RUA JOÃO SORONGO, 1.160 – JARDIM AMÉRICA
FORTALEZA/ CE
TEL: (85) 988347234



PROPOSTA

**Ao Sr Chefe Da Seção De Patrimônio Imobiliário E Meio Ambiente - Spima/10
Fortaleza – Ce
Prezado Senhor**

1. Razão Social da Empresa: **CONSTRUTORA PEDRAS LTDA**
2. CNPJ: **12.300.554/0001 - 93**
3. Validade da Proposta: **90 (noventa) dias.**
4. A Unidade da Federação na qual será emitido o documento fiscal é: **CEARÁ.**

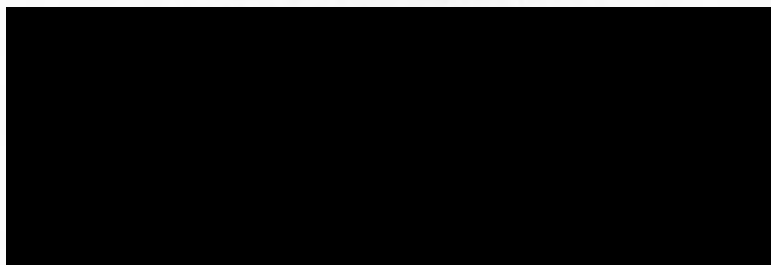
Apresento cotação de preços para os itens a seguir especificados, a fim de compor processo licitatório realizado pelo comando do 1º grupamento de engenharia

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	PREÇO UNITÁRIO
01	Grade de 297x77cm para vãos de 300x80cm, barra de ferro quadrada 12mm x 12mm, grades de ferro retangular chata 5mm x 12mm, com 5 (cinco) chumbadores de fixação, instaladas no lado externo da janela e pintada na cor alumínio.	3	R\$ 1,150,00 R\$ 1,150,00 R\$ 1,150,00
02	Grade de 182x77cm para vãos de 185x80cm, barra de ferro quadrada 12mm x 12mm, grades de ferro retangular chata 5mm x 12mm, com 4 (quatro) chumbadores de fixação, instalada no lado externo da janela e pintada na cor alumínio.	1	R\$ 800,00
03	Fechadura auxiliar para porta de entrada tetra inox ou latão cromado, com 5 chaves, com dimensões até: 74 x 74 x 74mm, instaladas na parte superior e inferior do lado esquerdo da porta.	2	R\$ 350,00 R\$ 350,00

A Proposta Tem O Valor Total De R\$ 4.950,00 (Quatro Mil Novecentos E Cinquenta Reais)

5. Nos valores estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos.

Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2022



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



Dispensa nº: 34/2022
Processo Administrativo 64278.017638/2022-26

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. OBJETO

1.1 O objeto desta dispensa de licitação visa suprir as necessidades da SPIMA10/1º Grupamento de Engenharia, de acordo com o requisitado no DIEx nº 001 – SPIMA10/1Gpt E, de 23/08/22.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 Os recursos orçamentários necessários à aquisição do material solicitado provêm do Fundo do Exército, oriundos do PTRES: 171466, PI: b5oeenggpim, ND 339039 e FONTE 0100000000, conforme Lei Orçamentária Anual (LOA).

3. JUSTIFICATIVAS

3.1 Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda a necessidade da aquisição dos serviços em questão.

3.2. Inexistência de um Pregão SRP da região que o fornecedor tenha interesse de prestar os serviços referido por meio de carona, tal informação foi levantada através de ligações aos fornecedores como contato inicial, e durante a conversa as empresas informavam que não havia interesse, sendo assim criando a necessidade de ser realizada essa Dispensa de Licitação.

3.3. O preço praticado está de acordo com o mercado, comprovado através dos orçamentos presentes no processo, com fulcro na Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

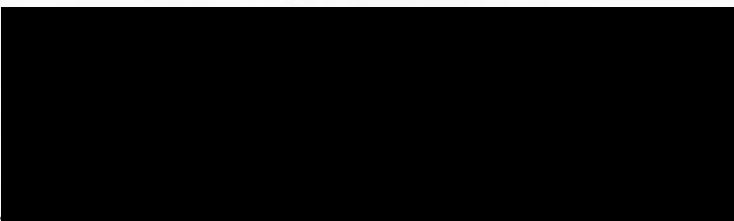
3.4. A proposta apresentada pela empresa atende ao requerido no DIEx requisitório anexo a este processo.

3.5. O fornecedor se encontra com regularidade fiscal e trabalhista.

EM BRANCO

3.6. O valor da presente dispensa de licitação é inferior ao limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

João Pessoa-PB, 12 de setembro de 2022.



Ordenador de Despesas do comando do 1º Grupamento de Engenharia

“1822-2022 – BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL DEMOCRACIA E LIBERDADE”

EM BRANCO



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pesquisar Dispensa/Inexigibilidade

16/09/2022 09:54:35

Ambiente: PRODUÇÃO
Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão	UASG Responsável	
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	
Nº da UASG	UASG	
160176	COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	
Nº da Compra	* Ano da Compra	
34	2022	
Modalidade de Compra	Situação da Compra	Período da Publicação ou Encerramento da Compra
<input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação	<input type="checkbox"/> Revogada	Data Inicial
<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação	<input type="checkbox"/> Anulada	Data Final

UASG Origem	Modalidade de Compra	Característica	Nº da Compra	Objeto	Situação Atual da Compra	Data da Publicação/Divulgação ou Encerramento da Compra	Ação
160176	Dispensa de Licitação	Tradicional	00034/2022	Serviço de confecção de grades e fechadura.	Dispensa de Licitação Encerrada	16/09/2022 às 09:54	Visualizar

Um registro encontrado.

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

EM BRANCO



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Visualizar Dispensa

16/09/2022 09:54:44

Ambiente: PRODUÇÃO
Pedido de Cotação Eletrônica**Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.**

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Responsável

160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00034/202

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Nº do Processo

64278017638202

Valor Total da Compra (R\$)

4.544,00

Quant. Informada de Itens

3

Itens Incluídos

3

Itens Cancelados

0

Objeto

Serviço de confecção de grades e fechadura.

Fundamento Legal

Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.

Justificativa da Compra sem Licitação

Inexistência Pregão bem como o preço/proposta apresentada está de acordo com o mercado e viável para administração.

Reconhecimento da Compra

Data do Reconhecimento

16/09/2022

CPF do Responsável

Nome

Função

Informações Adicionais da Compra

Data/Hora do Encerramento

16/09/2022 às 09:54

CPF do Responsável pelo Encerramento

Itens Nova Pesquisa de Compras

Solução 2020

EM BRANCO



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Itens da Dispensa

16/09/2022 09:54:52

Ambiente: PRODUÇÃO
Pedido de Cotação Eletrônica**Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.**

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Responsável

160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00034/202

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Quant. Informada de Itens

3

Itens Incluídos

3

Itens Cancelados

0

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

 Apenas Itens Cancelados Apenas Itens Inconsistentes

Pesquisar

Limpar

Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Situação do Item na Compra	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R\$)	Consistente?	Ação
1	S	16829 - Serralharia	-	3	UNIDADE	3.195,00	Sim	Visualizar
2	S	16829 - Serralharia	-	1	UNIDADE	779,00	Sim	Visualizar
3	S	16829 - Serralharia	-	2	UNIDADE	570,00	Sim	Visualizar

3 registros encontrados, exibindo todos os registros.

(*) M - Material S - Serviço

Dispensa

Nova Pesquisa de Compras

Solução ZENPRO

EM BRANCO



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Item da Dispensa

16/09/2022 09:55:00

Pedido de Cotação Eletrônica

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Responsável

160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00034/202

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
1	Serviço	16829 - Serralharia

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Descrição Detalhada

Confecção de Grade de 297x77cm para vãos de 300x80cm, barra de ferro quadrada 12mm x 12mm, grades de ferro retangular chata 5mm x 12mm, com 5 (cinco) chumbadores de fixação, instaladas no lado externo da janela e pintada na cor alumínio.

 Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	UNIDADE	1.065,0000	3.195,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor	CPF/CNPJ	Razão Social / Nome
Pessoa Jurídica	39.698.225/0001-07	GUTIERE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Pesquisas de Preço de Mercado

Valor Total Pesquisado (R\$)	Data da Pesquisa	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
3.195,00	11/08/2022	39.698.225/0001-07	GUTIERE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
3.225,00	22/07/2022	13.546.381/0001-50	JOSE HELIO LIMA VIDAL
3.450,00	10/08/2022	12.300.554/0001-93	CONSTRUTORA PEDRAS LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
39.698.225/0001-07	GUTIERE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	3.195,00	3		-

Item Anterior

Ir para o Item: 1 Ir

Próximo Item

[Dispensa](#) [Itens](#) [Nova Pesquisa de Compras](#)

Solução SISPP

EM BRANCO



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Item da Dispensa

16/09/2022 09:55:08

Pedido de Cotação Eletrônica

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Responsável

160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00034/202

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
2	Serviço	16829 - Serralharia

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Descrição Detalhada

Confecção de Grade de 182x77cm para vãos de 185x80cm, barra de ferro quadrada 12mm x 12mm, grades de ferro retangular achatada 5mm x 12mm, com 4 (quatro) chumbadores de fixação, instalada no lado externo da janela e pintada na cor alumínio.

 Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	UNIDADE	779,0000	779,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor	CPF/CNPJ	Razão Social / Nome
Pessoa Jurídica	39.698.225/0001-07	GUTIERE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Pesquisas de Preço de Mercado

Valor Total Pesquisado (R\$)	Data da Pesquisa	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
779,00	11/08/2022	39.698.225/0001-07	GUTIERE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
785,00	22/07/2022	13.546.381/0001-50	JOSE HELIO LIMA VIDAL
800,00	10/08/2022	12.300.554/0001-93	CONSTRUTORA PEDRAS LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
39.698.225/0001-07	GUTIERE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	779,00	1		-

Item Anterior

Ir para o Item: 2 Ir

Próximo Item

[Dispensa](#) [Itens](#) [Nova Pesquisa de Compras](#)

EM BRANCO



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Item da Dispensa

16/09/2022 09:55:15

Pedido de Cotação Eletrônica

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Responsável

160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00034/202

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
3	Serviço	16829 - Serralharia

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Descrição Detalhada

Confecção e instalação de Fechadura Auxiliar para Porta de Entrada Tetra Inox ou latão cromado, com 4 chaves, com dimensões até: 74 x 74 x 74mm, instaladas na parte superior e inferior do lado esquerdo da porta.

 Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	UNIDADE	285,0000	570,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor

Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ

39.698.225/0001-07

Razão Social / Nome

GUTIERE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Pesquisas de Preço de Mercado

Valor Total Pesquisado (R\$)	Data da Pesquisa	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
570,00	11/08/2022	39.698.225/0001-07	GUTIERE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
598,00	22/07/2022	13.546.381/0001-50	JOSE HELIO LIMA VIDAL
700,00	10/08/2022	12.300.554/0001-93	CONSTRUTORA PEDRAS LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
39.698.225/0001-07	GUTIERE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	570,00	2		-

Item Anterior

Ir para o Item: 3 Ir

Próximo Item

Dispensa

Itens

Nova Pesquisa de Compras

Solução SISP

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.698.225/0001-07
Razão Social: GUTIERRE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: GUTIERRE CONSTRUCOES E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/09/2022
FGTS	Validade:	19/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/08/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	09/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

EM BRANCO



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202222634797

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063319128
CNPJ / CPF: 39698225000107
RAZÃO SOCIAL: GUTIERE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 22/08/2022 ÀS 14:19:26
VÁLIDA ATÉ 21/10/2022**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



EM BRANCO

Data e hora da consulta: 16/09/2022 10:00:58

Usuário: 36684619372

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 39698225	Título: GUTIERE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
---------------	---------------	------------------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/09/2022 10:00:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: GUTIERE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 39.698.225/0001-07

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



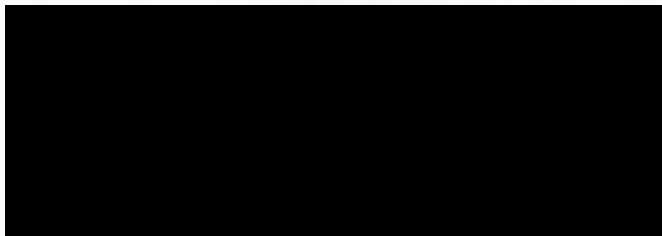
racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

TERMO DE REMESSA À CONFORMIDADE DE GESTÃO

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, faço a remessa dos autos do processo nº **64278.017638/2022-26**, que trata da **SERVIÇO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL (CONFECÇÃO DE GRADES E FECHADURA)**, por conta da **DISPENSA Nº 34/2022, UG 160176, VOLUME I, com 38 (trinta e oito) páginas** ao Sr Chefe da Conformidade de Gestão do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, objetivando arquivamento e controle.



Recebi em de ___ de setembro de 2022.

Nome completo [REDACTED]
Posto/Graduação [REDACTED]
Função: Aux Conformador de Registro e Gestão

EM BRANCO